

A PREENCHER PELOS SERVIÇOS

OCUPAÇÃO

2025

2026



REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO DE ASSOCIAÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO

Entidade

Morada

Código Postal

Localidade

ATENÇÃO: após a emissão de aviso não se procede à alteração de NIF.

N.º Contribuinte

Telefone

Email

Pessoa a contactar

Função

Atividade

CAE

OBJETO DO REQUERIMENTO

Requer para a Feira de Agosto um espaço:

- Zona de Artesanato Zona da Feira Franca _____ área Zona de Produtos Regionais
 Zona de Expositores (Pavilhões) Bar Central

N.º de módulos pretendidos

Energia: Monofásica Trifásica N.º de Tomadas Ponto de água Lava-mãosQuadro (potência) (Kw) (Amperes) Ligar a dia Desligar a dia

Designação Comercial

*Identificação a figurar na frente do stand: máximo de 15 letras.*Livre-trânsito/ viatura (Marca)

Máximo 1 por stand

Observações

DOCUMENTOS A ANEXAR: Fotocópia do Cartão de Empresa.**ATENÇÃO:** Esta inscrição é provisória e só será aceite mediante validação dos serviços. Deverá ser devolvida, depois de devidamente preenchida, até 31 de março de 2026.

NOTAS

Os dados pessoais contidos no presente formulário são recolhidos ao abrigo do Regulamento de Funcionamento do Mercado e Feiras do concelho de Grândola e serão apenas tratados com a finalidade exclusiva da admissão do participante nos termos definidos no Regulamento em apreço e para efeitos de comunicação institucional no âmbito da condição de participante.

Nos termos do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD), o Município de Grândola garante a confidencialidade e segurança dos dados contidos no presente formulário, tal como garante que os mesmos não serão cedidos a terceiros.

ATUALIZAÇÃO DE DADOS

Se houver alteração de dados deverá contactar a Secção Administrativa de Feiras, Eventos e Turismo do Município de Grândola, através dos seguintes contactos:

A/C: Secção Administrativa de Feiras, Eventos e Turismo.

Morada: Rua Dr. José Pereira Barradas. 7570-281 Grândola.

E-mail: feiradeagosto@cm-grandola.pt

Telefone: 269 750 256 /266

Caso remeta o formulário para instruir a sua candidatura via e-mail, o mesmo será impresso e arquivado no dossier do processo. A digitalização do documento de identificação será apenas usada para confirmar os seus dados e será apagada, bem como o e-mail que serviu de suporte.

O formulário será destruído decorrido(s) 5(cinco) anos após a última participação na feira (de acordo com a Portaria n.º 1253/2009 de 14 de outubro).

Em matéria de dados pessoais, poderá sempre contactar os serviços do município através do endereço de e-mail: epd@cm-grandola.pt

É da inteira responsabilidade do requerente o cumprimento de todas as regras de higiene e segurança alimentar, de acordo com a legislação em vigor.

Declaro que tomei conhecimento das condições acima indicadas e que cumpro todas as obrigações legais e regulamentadas para a atividade que me proponho desempenhar.

Pede deferimento,

Ass



O requerente

